

Snr.^a da Olivr.^a q. se acha a partir desse Porto p.^a o de Lx.^a cobrando delle recibo, oqual remetterá a esta Secretr.^a com segurança. D.^a g.^e a Vm.^{es} 14 de Agosto de 1797 — Luiz Antonio Neves de Carvalho — Snr. Sarg.^{to} Mor Comd.^o Manoel Joze da Graça. //

P.^a o Cap.^m Mor da V.^a de Jacarehy

Sua Ex.^a vio com dissabor o requerimento junto de Anna Francisca de Jezus, e sobre o seu conteúdo ordena o dito Snr. Vm.^{es} mesmo informe com toda a verdade, e inteireza, p.^a a vista da sua informação dar aquellas providencias, que lhe parecerem justas; oq. participo a Vm.^{es} p.^a que assim o observe. D.^a g.^e a Vm.^{es} S. Paulo a 14 de Agosto de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cap.^m Mor de Jacarehy Miguel Miz de Siqr.^a //

P.^a a Camara da V.^a de Iguape

Em consequencia doque me representou por sua Petição, Lourenço Lopes Trigo, Cap.^m da Ordenança dessa V.^a, sobre achar-se legitimamente impedido de continuar o Real Serviço nas obrigaçoens do seu posto, por cauza de molestia incuravel que padece, pedindo-me por ultima conclusão da sua supplica lhe desse baixa do referido Posto, ao que attendendo, sou servido dar-lha, e ordenar a Vm.^{es} que com o respectivo Cap.^m Mor, me proponhão tres pessoas capazes, e benemeritas, p.^a eu prover, aq. mais bem me parecer, no mencionado Posto de Capitão. D.^a g.^e a Vm.^{es} S. Paulo a 21 de Agosto de 1797 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça. //

P.^a a Camr.^a da V.^a das Lages

Por se achar vago o Posto de Sarg.^{to} Mor das Ordenanças dessa V.^a pelo falecimento de Manoel Roiz de Atayde, q. o exercia: ordeno a Vm.^{es}, que com o respectivo Cap.^m Mor, me proponhão tres pessoas capazes, e benemeritas, p.^a eu prover, aq. mais bem me parecer no d.^o Posto de Sargento Mor: Igual proposta me farão também para todos os mais Postos vagos, que houverem nas ordenanças dessa mesma Villa, e seu districto assim por morte, e auzencia, como por ligitimo impedimento dos que ocupão os mesmos Postos. D.^a g.^e a Vm.^{es} S. Paulo a 22 de Agosto de 1797 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça. // Snr.^{es} Juiz Ordinr.^o Presid.^e e Off.^{es} da Camara da V.^a das Lages.

